



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**INTERROMPE PARCIALMENTE LICENÇA PRÊMIO
DE SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

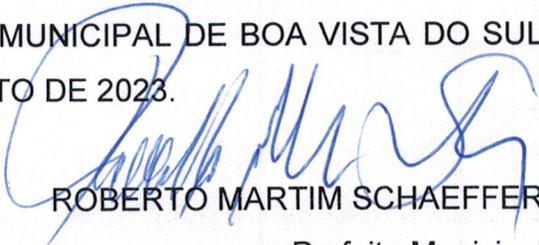
Considerando a Memorando nº 077/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

Considerando que a Servidora quando do requerimento de solicitação da Licença Prêmio se colocou à disposição para eventual convocação no caso de haver necessidade deste ente público,

INTERROMPE, parcialmente, licença prêmio da servidora **GLÁDIS CRISTIANE GERHARDT MEINERZ**, matrícula 196, detentora do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem que se encontra no gozo de licença prêmio concedida sob a forma de afastamento, por motivos de superior interesse público, a contar de 28 de agosto de 2023.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir os dias remanescentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/08/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.